



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 081 / 89.

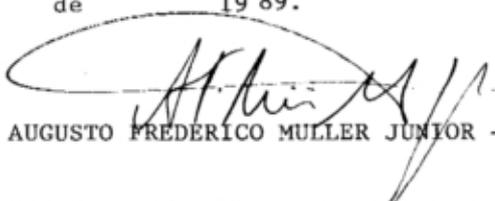
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD- 089/89; 23108.007763/89-4;

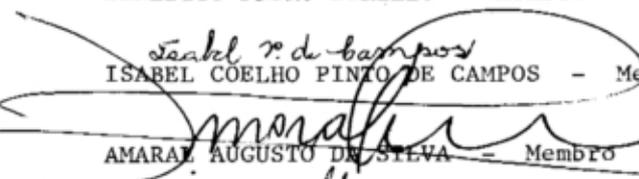
R E S O L V E :

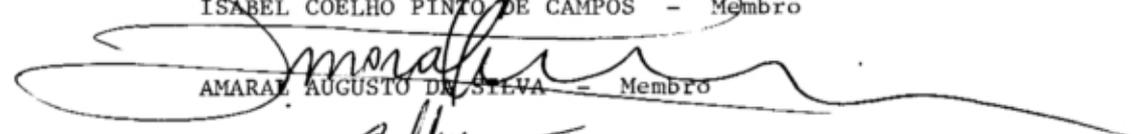
Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio, que entre si celebram, o Centro de Ciências Biomédicas, localizado em Uberlândia e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de proporcionar o estágio curricular (Internato), aos alunos do Curso de Medicina desta Universidade.

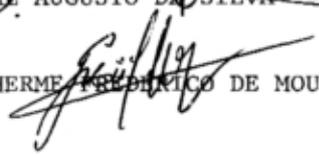
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21  
de dezembro de 19 89.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro